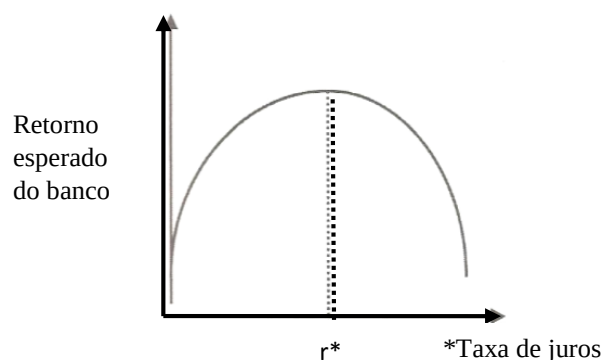


O Crédito e seus arcabouços*

Com o consumo demasiado provocado pelo imediatismo na aquisição, má organização do orçamento familiar, desvalorização salarial, desemprego e falência dos pequenos empreendimentos (que às vezes não conseguem completar um ano de atividades), entre outras questões. Muitos brasileiros não têm conseguido honrar seus compromissos de crédito junto às instituições com quem têm esses acordos de confiança. Dessa forma as empresas ficam diante de situações de risco para a venda a prazo. Em toda a venda ou acordo a crédito existe o risco de a parte pagadora não honrar com o pagamento acordado, ou dar um retorno diferente do negociado e esperado. Isso se confirma no conceito de Gitman (2003, p. 129), que diz que: “Risco é a probabilidade de o retorno real ser diferente do retorno esperado. Nesse sentido, risco é utilizado no lugar de incerteza como referência à variabilidade de retornos”. O risco é a probabilidade de o acordo de crédito não ser honrado. Quando esse cumprimento não se concretiza gera a inadimplência. De acordo com a Figura 1, o retorno esperado depende da propensão a pagar do tomador. O risco aumenta relativamente de acordo com a taxa de juros nos empréstimos (r^*)

Figura 1: Microcrédito – Retorno Esperado versus Taxa de Juros Praticada



Fonte: O Mistério Nordestino e o Grameen Brasileiro, 2008.

Por conter esse risco nas operações de crédito, as empresas e instituições utilizam a análise de crédito para dar mais segurança e informações no processo de concessão do crédito ao consumidor e ao empreendedor, o que de certa forma garante o seu retorno e exclui aqueles que não possuem garantias acordadas por essas empresas, principalmente os trabalhadores ou até mesmo os pequenos empreendedores da economia popular e solidária. Existem empresas especializadas nesse processo que prestam serviço

terceirizado de analistas de crédito nessas transações. Para Rodrigues (2012, p. 24) análise de crédito “É uma ferramenta ampla, que nos possibilita identificar uma série de informações e de alternativas de negócios para cada cliente”. As empresas e instituições fazem análise de crédito para os clientes de forma individual e não padronizada, seus modelos e critérios são diferenciados para cada cliente, uma vez que sua realidade, condições e necessidades também são diferentes.

Rodrigues destaca três importantes etapas para um eficiente processo de análise de crédito. São elas: análise retrospectiva do cliente; análise de tendência da situação futura do cliente; capacidade de crédito do cliente, levando em consideração as duas primeiras etapas. Dentro dessas são verificadas inúmeras variáveis no processo de análise, destacando-se os cinco Cs de crédito, como são conhecidas. Gitman (2003, p. 520) as coloca como uma técnica que oferece um esquema de referência para análise de crédito mais aprofundada. São elas:

Caráter: É uma análise histórica dos valores do cliente, que influenciam em seu comprometimento diante do pagamento de obrigações.

Condições: É a análise das condições econômicas do cliente, ou seja, se o mesmo terá renda para honrar o pagamento.

Capital: É a análise do montante de dívidas em relação à renda do cliente.

Capacidade: É a análise da capacidade de pagamento do cliente, podendo ser feita verificando-se o relacionamento do cliente com outras empresas em situação semelhante.

Colateral: Trata-se das garantias que o cliente dispõe, caso o mesmo não cumpra com seu compromisso de pagamento (GITMAN, 2003, p. 520).

Outra ferramenta utilizada para análise de crédito e risco é o cadastro positivoⁱ. Trata-se de uma política pública destinada à formação do histórico de crédito de pessoas física e jurídica, através da criação de bancos de dados com as informações financeiras de adimplemento dessas pessoas (BACEN, 2016). Para o SERASA, o cadastro positivo não tem o objetivo de monitorar os inadimplentes, mas, sim, os “bons pagadores”, e subsidiar as empresas e instituições na concessão de crédito, permitindo uma melhor avaliação do risco nas operações. Fortuna (2013, p. 271) ressalta: “Com este conjunto completo de informações é possível ter a mensuração precisa do risco individual”. Segundo as instituições financeiras, quando se consegue precisar esses riscos as taxas de juros caem e, na sequência, a inadimplência”.

Inadimplência é a situação em que não é possível efetuar o pagamento, ou transferência de fundos, como acordado, pois o mesmo não reflete uma situação temporária ou problemas operacionais, mas sim resultado de

dificuldades financeiras da pessoa que se encontra em inadimplência, também chamado de inadimplente (MARIANE, 2008, p. 25).

Esses pontos considerados importantes do ponto de vista da análise para concessão de crédito ao consumidor buscam evitar a inadimplência nos pagamentos, e consequentemente o prejuízo para as empresas ou instituições financeiras operadoras de créditos. **Todo esse arcabouço metodológico imposto pelas instituições financeiras dificulta o acesso a crédito à população de baixa renda e aos micro e pequenos empreendedores, porque as ditas garantias para a concessão estão geralmente bem distantes das suas realidades.** Claro que esses deverão ser adimplentes para a tomada de empréstimos, mas o acesso ao mercado de crédito é dificultado por tais regras do setor financeiro que sequer consideram tais dificuldades desta população. **Sendo assim, esses tomadores de crédito utilizam outras modalidades de crédito, como o cartão de crédito e/ou empréstimo no mercado informal para se financiarem, mesmo as duas modalidades cobrando juros exorbitantes.** O que de certo modo também é uma fuga das análises creditícias rigorosas, que são chamadas pelo setor financeiro de análises de riscos, uma vez que o objetivo maior destas práticas é a proteção das empresas financeiras na manutenção ou no aumento dos seus lucros.

O sistema financeiro atual é dividido em três partes: a) o capitalista, representado por intermediários financeiros que visam o lucro, b) aqueles bancos estatais, cujo principal objetivo é prestar serviços à população não visando o lucro; e, c) aqueles dos intermediários financeiros de base social e solidária, que não visam o lucro, mas o atendimento à população (SINGER, 2009).

Em momentos de inadimplência e para uma garantia dos lucros dos acionistas, bancos e empresas de cartões de crédito contam mais com o serviço continuado das dívidas do que com seu pronto pagamento, o que leva em consideração aquele devedor que não pagaria integralmente suas dívidas, porque os bancos ao invés de financiar, acabam financeirizando, ou seja, o tomador de crédito não consegue pagar os empréstimo, tornando-se “refém” da dívida, pois, além dos juros, pagam os seus encargos e outros empréstimos.

* Anderson Carlos Nogueira Oriente é Economista, com Mestrado e Doutorado em Engenharia de Produção pela COPPE/UFRJ. Professor EBTT do Instituto Federal do Rio de Janeiro Campus São João de Meriti das disciplinas Economia e Economia Solidária

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Sociedades de crédito ao microempreendedor**. Disponível em: <<http://www.bcb.gov.br/Nor/RoteiroSFN/Port/SCM/SCMSisorf.asp>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

BAUMAN, ZYGMUNT. **Vida a crédito**: conversas com Citali Roviroso-Madrazo. Rio de Janeiro: Zahar, Editora, 2010.

FORTUNA, Eduardo. **Mercado financeiro**: produtos e serviços. 19. ed. Rio de Janeiro: Qualitymark Editora, 2013.

GITMAN, Lawrence J. **Administração financeira**: uma abordagem gerencial. São Paulo: Pearson Education do Brasil, Editora, 2003.

ⁱ LEI COMPLEMENTAR Nº 166/2019. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Leis/lcp/Lcp166.htm>. Acesso em: 20 mai 2020.

MARIANE, Fernanda. **Análise e implementação de estratégias de cobrança como redução e controle da inadimplência de uma operadora de planos de saúde da cidade de Caçador/ SC**. 2008. 84 f. Trabalho de Conclusão de Curso (Graduação) – Universidade do Contestado – UnC Caçador, Santa Catarina, 2008.

NERI, Marcelo (Org.) **Microcrédito**: O Mistério Nordestino e o Grameen Brasileiro. Rio de Janeiro: FGV, Editora, 2008.

RODRIGUES, Chrystian Marcelo. **Análise de crédito e risco**. Curitiba: InterSaberes, Editora, 2012.

SERASA. **Seja bem-vindo ao Cadastro Positivo**. Disponível em: <<https://www.serasa.com.br/cadastro-positivo/>> Acesso em: 22 abr. 2019.

SINGER, P. I. Políticas públicas da Secretaria Nacional de Economia Solidária do Ministério do Trabalho e Emprego. **Boletim mercado de trabalho**. Brasília: Ipea, nº 39, p. 43-48, 2009. Disponível em: <<http://www.mte.gov.br>>. Acesso em: 4 dez. 2016.